



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 0500

Protocolada em 04/02/14

Às _____ horas

Funcionário Responsável: Ariel

Atendido conforme ofício nº 204/14

LDO EM PLENÁRIO
Sala de Sessões 11/02/14

TEOR DA INDICAÇÃO

[Assinatura]
1º Secretário (a)

DEFERIDO
Sala de Sessões em 11/02/14

Senhor Presidente:

[Assinatura]
PRESIDENTE

Atendidas as formalidades regimentais, a Vereadora adiante nomeada indica à Mesa que se oficie ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **Carlos Roberto Pupin**, sugerindo àquela autoridade que determine a remoção da ilha que sustenta o semáforo existente na Avenida Colombo, no cruzamento com a Rua Paranaguá, na Zona 07.

A medida tem por objetivo facilitar o tráfego de veículos naquele local, especialmente a conversão à esquerda dos veículos que se dirigem à Avenida Paraná.

Plenário Vereador **Ulisses Bruder**, 18 de dezembro de 2013.

[Assinatura]
CARMEN INOCENTE
Vereadora-Autora



Ofício n. 204 /2014-CMM

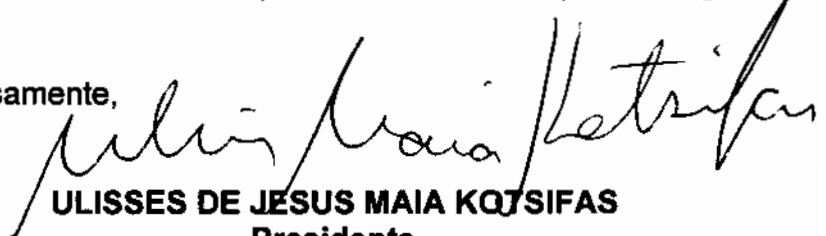
Maringá, 12 de fevereiro de 2014.

Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos da Indicação apresentada pela Vereadora **Carmen Inocente**, deferida pela Mesa, na Sessão Ordinária do dia 11 de fevereiro de 2014, sugerimos que Vossa Excelência determine a remoção da ilha que sustenta o semáforo existente na Avenida Colombo, no cruzamento com a Rua Paranaguá, na Zona 07.

A medida tem por objetivo facilitar o tráfego de veículos naquele local, especialmente a conversão à esquerda dos veículos que se dirigem à Avenida Paraná.

Atenciosamente,


ULISSES DE JESUS MAIA KOTSIFAS
Presidente


EDSON LUIZ PEREIRA
1.º Secretário

A Sua Excelência o Senhor
CARLOS ROBERTO PUPIN
Prefeitura Municipal de Maringá
MARINGÁ/PR
AMB/.

“Participe das sessões da Câmara Municipal de Maringá ou assista às transmissões pelo site www.cmm.pr.gov.br, às terças-feiras, às 19h30min, e às quintas-feiras, às 16h.”